

Decreto Legislativo nº 22/2005

“Concede o título de Cidadão Joanopolense ao Senhor Nicolau Aprobato”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Nicolau Aprobato** o título de **Cidadão Joanopolense**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior será impressa em pergaminho, devendo ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 08 de junho de 2005.

Benedito Ignácio Giudice
Presidente da Câmara

C E R T I D ã O

Decreto Legislativo nº 22/2005, registrado no livro nº 02 de Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Joanópolis e publicado no quadro de avisos em local de costume.

Joanópolis, 08 de junho de 2005.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara

Obs.: Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2005 – autoria do Vereador Sebastião Benedito.